|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  | |

**Circular n**.**º 066/2017 – CIE/NIT**

Osasco, 16 de fevereiro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Informativo SED 007 - 2017 – de 15 de fevereiro de 2017 – Orientações

Adicionais Referentes Novo Módulo Calendário Escolar

Em complemento à Circular 053/2017 de 13/02/2017, publicada no Site DEOSC e, com base no Informativo SED 007 - 2017 – de 15 de fevereiro de 2017, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar – CIE e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT, retransmitem a seguir as adequações realizadas pela Equipe SED no Calendário Escolar 2017 e reencaminham anexo o Tutorial passo-a-passo do referido Módulo, bem como a Relação de Perguntas Frequentes e Respostas **e a Relação Complementar de Eventos**, para conhecimento e providências, conforme segue:

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE EVENTOS**

* Evento **ALOJAMENTO ATLETAS -** Utilizar quando o prédio for requerido para servir de alojamento de atletas para os eventos esportivos oficiais, tais como Jogos Escolares do Estado de São Paulo ﴾JEESP﴿ e outros.
* Evento **CCS / TERMO LETIVO -** Conselho de Classe e Série **letivo**.
* Evento **CCS / TERMO NÃO LETIVO** - Conselho de Classe e Série **não letivo**.
* Evento **FATALIDADE ESTRUTURAL** - Utilizar para os casos em que o dia deixará de ser letivo por ocorrências que tornem o prédio inutilizável nesse momento. Exemplos: incêndio, enchente, dentre outros.
* Evento **REPOSIÇÃO DIA LETIVO** - Utilizar a fim de repor dias de efetivo trabalho escolar que, por algum motivo, deixaram de ocorrer.
* Evento **REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA** - Ocorrência da Reunião do Conselho de Escola para tratamento de assuntos diversos.
* Evento **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE** - Utilizar quando houver decreto publicado pelo Governador suspendendo o expediente. O nº do Decreto deve ser

registrado.

**ATENÇÃO**

* Evento **FÉRIAS** - Deve‐se lançar: 1º período ‐ de 1 a 15 de janeiro e 2º período ‐ de 29 de junho a 13 de julho
* Evento **RECESSO** - Deve‐se lançar: 1º período ‐ de 16 a 31 de janeiro e 2º período ‐ 14 a 28 de julho

Salienta-se que as adequações listadas acima, foram implementadas com base nas sugestões enviadas pelas Escolas e Diretorias de Ensino.

**Importante:**

Conforme já informado através da Circular 53/2017 de 13/02/2017, o novo calendário **já está disponível** na SED para os perfis: GOE, Agente de Organização Escolar, Diretor, Vice-diretor, Supervisor, Dirigente e Coordenador de Sistema e **deve ser digitado e aprovado pela Escola de forma imediata,** para que todos os Calendários sejam **homologados pela Sra. Dirigente Regional até a data de 15/03/2017**.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para o caso de dúvidas ou dificuldades, através do e-mail: [deoscnit@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnit@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente, Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira

Diretor Técnico I – NIT

Teresa Cristina Roque Pires

Diretor Técnico II- CIE

De acordo:

Maristela Manfio Bonametti   
 RG 16.277.864-8

Dirigente Regional de Ensino

Em substituição